



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Despacho

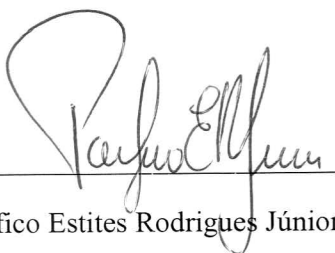
Considerando as inconsistências detectadas no processo, as quais levaram a interposição de recurso por uma das licitantes, e as considerações apontados pelo TCEMG os quais apontaram indícios de direcionamento e com base nos princípios que regem a licitação pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Determino a anulação do processo licitatório nº 98/2025, pregão Eletrônico 33/2025 referente à aquisição de veículos: caminhonetes e ambulância, por necessidade de ajustes nos critérios de especificações dos itens para a apresentação das propostas.

Encaminhe-se a presente decisão para os setores competentes para adoção das providências cabíveis, incluindo a devida comunicação às partes interessadas.

Publique-se e cumpra-se.

Santos Dumont, 01/08/2025.



Pacífico Estites Rodrigues Júnior

Prefeito Municipal